



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

INDICAÇÃO

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria de saúde realize o estudo de viabilidade técnica para instalação de câmeras de monitoramento na Unidade de Saúde de Jardim Camburi – Vitória, Espírito Santo.

Vitória, 10 de Outubro de 2025.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de realização de estudo de viabilidade técnica para instalação de câmeras de monitoramento na Unidade de Saúde de Jardim Camburi – Vitória, Espírito Santo.

A Constituição Federal em seu artigo 5, caput e 6 atribui o dever da garantia fundamental à segurança, vejamos:

*“ Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à **segurança** e à propriedade, nos termos seguintes:*

*Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a **segurança**, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)”*

Considerando a resposta da Secretaria Municipal de Segurança Urbana encaminhada que segue abaixo na íntegra abaixo colacionada:



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Ofício SEMSU/GAB Nº 01141/2025
Proc. SIPAD:8855497/2025
Indicação n.º 18949/2025

Vitória, 08 de Outubro de 2025.

Resposta à Indicação da Câmara nº 18793/2025, remetida ao Senhor Prefeito de Vitória por meio do OF.PRE.IND. Nº 18793, encaminhado por competência a esta Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SEMSU.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vª Exª, dirijo-me em atenção à Indicação da Câmara Municipal de Vitória, protocolizada na CMV sob o nº 18793, oriunda do processo CMV nº26575/2025, de autoria do(a) vereador(a) Bruno Malias, para solicitar à Secretaria responsável que "realize análise de viabilidade técnica para instalação de câmeras de videomonitoramento na Unidade de Saúde de Jardim Camburi – Vitória, Espírito Santo".

Consultado o órgão técnico desta Secretaria, a Gerência da Central Integrada de Operação e Monitoramento – SEMSU/CIOM – essa informou o seguinte: "(...) **Informamos que a instalação de equipamentos em unidades de Saúde e Escolas não são de responsabilidade da Secretaria de Segurança Urbana. Considerando que não possuímos câmeras adequadas para esse tipo de monitoramento, uma vez que nosso foco são em vias públicas. Outro fator é que não somos responsáveis pela rede interna desses locais, pois seria necessário alterações para que fosse possível a instalação dos equipamentos. No início da gestão nós apoiamos com esse tipo de demanda por possuir os equipamentos e tal serviço foi executado em parceria com a SubTI**".

Cumpre salientar que a Secretaria de Segurança Urbana estará sempre à disposição para ajudar no que for preciso para melhoria da segurança pública no município de Vitória.

Pelo exposto, certa de prestar os devidos apontamentos, a Secretaria Municipal de Segurança Urbana encontra-se à disposição para apresentar os demais esclarecimentos que se façam necessários.

Ao ensejo, renovo os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

HELVIO SOUZA
ALVES
JUNIOR:94712514
787

Assinado de forma digital
por HELVIO SOUZA ALVES
JUNIOR:94712514787
Data: 2025.10.08
15:58:24 -03'00'

HELVIO SOUZA ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança Urbana em exercício

A instalação de câmeras de monitoramento nas áreas internas e de uso comum da unidade saúde, com o respeito aos locais de atendimento privado dos pacientes, resguardando a intimidade e a privacidade, é uma medida que visa garantir a segurança de pacientes, profissionais de saúde e demais pessoas que frequentam o local, razão pela qual solicito acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 10 de Outubro de 2025.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320034003000360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 10/10/2025 11:40

Checksum: **0760AA060E4A09C6E82AAAF642D146D28118C5A5B6503A864A88DD39AB05CB37**